



DECRETO Nº 389/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 004/2001 e Lei
540/2003.

CONSIDERANDO: O termino do contrato firmado com a servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de Professora Séries Iniciais, **20 horas
semanais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora municipal **CLARICE
MARIA RIGONI DELLANI**, cargo ACT, admitida pelo Decreto nº 066/2013.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrario, em especial o Decreto nº 066/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 20 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Procurador Jurídico